Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Ao Vereador interessado
Pompeia,
15 MAI 2023
Presidente

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Pompéia
Assunto: Funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
Número de referência: SSP-EXP-2023/02904

DESPACHO: APJ/DGPAD-1062/2023-JJF

Cuida-se de Ofício nº 353/2023, da Câmara Municipal de Pompeia, que solicita a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher 24 horas no município.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 – Bauru para manifestação, sendo informado pelo Delegado Seccional de Polícia de Marília que, diante dos dados estatísticos juntados (fls. 06/09), não há demanda suficiente que justifique a instalação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no município de Pompeia. Acrescentou que se encontra instalada nas dependências do Plantão Policial de Marília, uma sala DDM 24 HORAS, à disposição das vítimas de violência doméstica de toda a região, que funciona durante a noite e aos finais de semana.

O Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 4 corroborou com as ponderações apresentadas, com as quais esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta anui.

Importante ressaltar que, nos termos do § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 29.981/89, modificado pelo Decreto nº 65.127/2020, as atribuições das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher são exercidas concorrentemente com as demais unidades policiais. Assim, o atendimento dos casos de violência doméstica e familiar pode continuar sendo suprido pela Delegacia de Polícia do Município de Pompéia, pois todos os policiais civis paulistas estão qualificados para fazê-lo, independentemente do local em que atuam.

Ante o exposto, devidamente instruído, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta,** por intermédio da Assistência Policial Civil..

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Classif. documental	006.01.10.004

PCSPDES202344278A

Assinado com senha por GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA - 05/05/2023 às 11:32:02.
Documento Nº: 72274606-8600 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72274606-8600

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 353/2023
Interessado: Câmara Municipal de Pompéia
Assunto: Solicitação de implantação da Delegacia da Mulher 24h.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

Respeitosamente,

São Paulo, 09 de maio de 2023.

CLODOALDO CORDESCO ARAUJO
Assessor do Secretário
Parlamentar

SSPOF I202300823A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por CLODOALDO CORDESCO ARAUJO - 09/05/2023 às 18:03:23.
Documento Nº: 72634394-2156 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72634394-2156

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado Geral de Polícia Adjunto
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

PCSPDES202344278A

Assinado com senha por GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA - 05/05/2023 às 11:32:02.
Documento Nº: 72274606-8600 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72274606-8600